



RESOLUÇÃO Nº 037 - CONSU/2008

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 032/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a Resolução N° 218/CEPEX/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Saúde da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU